



Câmara Municipal  
de João Pinheiro

# Câmara Municipal de João Pinheiro Estado de Minas Gerais



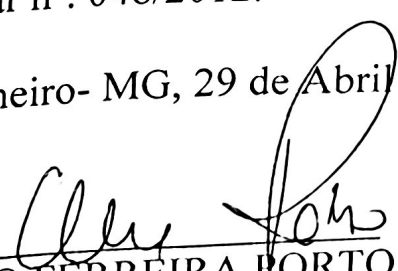
## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr, **GERALDO FERREIRA PORTO NETO**, no uso de suas atribuições legais, mais o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.062/2017, considerando o Termo de Homologação do Concurso Público, Edital nº 001/2018, Edital de Convocação nº 02/2019;

**EMPOSSA**, nesta data o servidor; **DANIEL RICARDO PACHECO BORGES**, filho de: João Batista Borges da Silva e Maria da Conceição Pacheco, residente nesta cidade, RG MG. 17.011.958- CPF- 097.054.396-48, DN -02/04/1992, nomeado pela Portaria nº 055/2019, publicada em 17/04/2019, para exercer o Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE APOIO AO LEGISLATIVO**, 40 horas, habilitado em Concurso Público.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres e atribuições e responsabilidades do cargo, bem como observar os deveres e direitos de Servidor Público Municipal previstos na Lei Complementar nº. 048/2012.

Câmara Municipal João Pinheiro- MG, 29 de Abril de 2019.

  
GERALDO FERREIRA PORTO NETO  
Vereador/Presidente

  
DANIEL RICARDO PACHECO BORGES  
TÉCNICO DE APOIO AO LEGISLATIVO